



DECRETO Nº 115, de 28 de Abril de 2017

“Nomeia Advogado Geral do Município”

Luiz Fortuce, Prefeito Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

Considerando a necessidade de se nomear profissional para exercer a função Advogado Geral do Município de Mirai, nos termos da Lei Complementar nº 039/2017;

Considerando que o profissional a ser nomeado atende todos os requisitos necessários para o preenchimento do Cargo em questão

DECRETA::

Art. 1º - Fica nomeado o **Dr. Leonardo Augusto Alvim Soares**, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº 86.004, para exercer o cargo em comissão de **Advogado Geral do Município**, de livre nomeação e exoneração, com as atribuições conferidas pela legislação em vigor, e as vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirai-MG, 28 de abril de 2017.

LUIZ FORTUCE

Prefeito Municipal